



COMITÉ REGIONAL AFRICANO

ORIGINAL: INGLÊS

Sexagésima terceira sessão
Brazzaville, República do Congo, 2–6 de Setembro de 2013

Ponto 19 da ordem do dia provisória

**REFORMA DA OMS: PROCESSO PARA A ELABORAÇÃO
DO ORÇAMENTO-PROGRAMA 2016-2017**

CONTEXTO

1. O Décimo Segundo Programa Geral de Trabalho (2014-2019) e o Orçamento-Programa 2014-2015 representaram uma primeira etapa no processo de implementação de reformas programáticas e de gestão em curso na OMS. O Décimo Segundo Programa Geral de Trabalho define as prioridades de liderança, as categorias de actividades e os resultados esperados para a Organização. Com base nestes elementos, o Orçamento-Programa 2014-2015 define os produtos a obter, bem como os papéis, as funções e a prestação de serviços a todos os níveis da Organização.
2. Apesar de representar um progresso considerável, o Orçamento-Programa 2014-2015 é um orçamento de transição, pelo que continuam a ser necessários aperfeiçoamentos. Há dois pontos que devem merecer atenção no processo de elaboração do projecto de Orçamento-Programa 2016-2017 : a) a planificação segundo uma lógica ascendente, em função das prioridades dos países; e b) uma abordagem padronizada para o cálculo dos custos dos resultados a obter. Tomar em consideração estes dois pontos representa uma mudança de paradigma em termos da planificação e da orçamentação na Organização.
3. O presente documento faz o balanço das medidas provisórias tomadas no sentido de remediar as fraquezas da planificação operacional do Orçamento-Programa 2014-2015 e indica as questões que devem merecer maior atenção aquando da preparação do projecto de Orçamento-Programa 2016-2017.

PLANIFICAÇÃO OPERACIONAL PARA O ORÇAMENTO-PROGRAMA 2014-2015

4. Desde a aprovação, em Maio último, do orçamento-programa 2014-2015 pela Assembleia mundial da Saúde,¹ teve início um processo coordenado de planificação operacional, de modo a alinhar os três níveis da Organização para obter os resultados e permitir as concretizações previstas no Orçamento-Programa 2014-2015.

¹Ver a resolução WHA66.2.

5. Em primeiro lugar alinhou-se a planificação operacional para o biénio 2014-2015 com as prioridades dos países. Neste sentido, cada Região levou a cabo consultas com os países, com o objectivo de definir um conjunto de domínios nos quais a cooperação técnica da OMS fosse prioritária. Estes domínios prioritários, bem como os resultados e as concretizações específicas relacionados com eles, foram escolhidos em função das prioridades de liderança e dos resultados esperados apresentados no Décimo Segundo Programa Geral de Trabalho e no Orçamento-Programa 2014-2015, e em função das políticas e estratégias sanitárias e das prioridades de investimento em favor da saúde a nível nacional.

6. As prioridades indicadas pelos países, no que diz respeito à cooperação técnica da OMS, são actualmente reunidas e discutidas através das redes mundiais encarregadas das categorias e dos programas, com o objectivo de garantir uma coerência a todos os níveis da Organização, e o alinhamento com as prioridades e os resultados apresentados no Décimo Segundo Programa Geral de Trabalho e no Orçamento-Programa 2014-2015. Com base nos pedidos de cooperação técnica recebidos e as actividades prioritárias definidas aos níveis mundial e regional, cada centro orçamental elabora os seus próprios planos de trabalho e define os recursos de que necessita para o respectivo pessoal e as respectivas actividades.

7. Depois de uma análise à escala da Organização, os projectos de planos de trabalho e os recursos necessários serão sintetizados e apresentados na reunião que diz respeito à discussão sobre o financiamento, prevista para Novembro; será igualmente apresentada uma análise das receitas disponíveis para o Orçamento-Programa 2014-2015 e dos eventuais défices de financiamento.

LIÇÕES APRENDIDAS

8. No decurso do processo actual de planificação operacional, houve progressos na resolução dos problemas identificados e foram retirados vários ensinamentos que deveriam orientar a elaboração do projecto de orçamento-programa 2016-2017 :

- a) As “prioridades dos países” são mencionadas várias vezes, mas não são definidas de modo coerente e não foi adoptada nenhuma abordagem comum para as identificar em toda a Organização. Em muitos casos, as estratégias OMS de cooperação com os países não são suficientemente detalhadas para permitirem definir o programa de trabalho bienal. Para além disso, não estão sempre devidamente actualizadas e não correspondem necessariamente às actuais prioridades sanitárias nacionais.
- b) Devido à falta de uma abordagem global e comum relativa à definição das prioridades dos países, os poucos recursos disponíveis são demasiadamente dispersados e atribuídos sem que tenha sido fixada uma orientação estratégica. A cooperação da OMS com os países implica frequentemente a concessão de pequenas subvenções aos ministérios da saúde. Em muitos casos, as concretizações claras e os resultados tangíveis não estão bem articulados. Os sistemas de prestação de contas e de gestão financeira estão geralmente longe de ser os melhores.

- c) Mesmo quando as prioridades nacionais são definidas com eficácia, aquelas que dizem respeito à cooperação técnica raramente correspondem às dotações orçamentais aprovadas no orçamento-programa, porque as consultas detalhadas a nível dos países têm lugar após a aprovação do orçamento.
- d) A definição das prioridades dos países faz-se paralelamente à planificação nos escritórios regionais e na Sede e não tem influência suficiente sobre a hierarquização das concretizações regionais e mundiais. É o caso das normas e das directrizes que deveriam, idealmente, corresponder às necessidades dos países.
- e) A Organização utiliza certos métodos padronizados de orçamentação – nomeadamente no que respeita à despesa com o pessoal – mas como não existe uma abordagem padronizada para planificar e orçar os resultados e as concretizações a todos os níveis, é difícil comparar e avaliar estes custos nos três níveis da Organização.
- f) O sistema actual de orçamentação distingue os custos das actividades técnicas dos custos administrativos e de gestão. Consequentemente, os custos administrativos e de gestão são considerados como “dissociados” ou “adicionais” aos custos das actividades técnicas e a sua natureza não é bem entendida. A orçamentação dos resultados e das concretizações deveria englobar os custos directamente ligados aos resultados e aqueles que contribuem indirectamente para eles, por exemplo, os custos que correspondem à coordenação dos programas, à administração, aos edifícios, à segurança, à liderança e à governação.

CALENDÁRIO E DESENVOLVER O PROCESSO

9. Os problemas mencionados acima devem ser abordados durante a elaboração do projecto de Orçamento-Programa 2016-2017. Em particular, para definir um conjunto preciso de domínios prioritários para a cooperação técnica da OMS, com base nas prioridades de liderança e nos resultados esperados apresentados no Décimo Segundo Programa Geral de Trabalho – e com base na política e nas estratégias nacionais de saúde e nas prioridades de investimento –, as consultas com os países devem ter lugar no início do processo em vez de no final, como acontece actualmente. Para isso, seria necessário tomar diversas medidas antes dos comités regionais de 2014:

- a) a organização de consultas com os países para definir os domínios prioritários da cooperação técnica, incluindo os resultados e as concretizações específicas;
- b) a revisão das prioridades em matéria de cooperação técnica com os países, bem como a identificação dos resultados e das concretizações regionais e mundiais, que são informados pelas prioridades em matéria de cooperação técnica, bem como pelas necessidades mundiais e regionais; e
- c) a finalização da elaboração do orçamento com base numa abordagem padronizada da orçamentação dos resultados e das concretizações.

10. O resultado deste processo será o projecto de Proposta de Orçamento-Programa 2016-2017, que será posteriormente apresentado aos comités regionais em 2014.

11. Os comités regionais são convidados a partilharem a sua experiência no que diz respeito ao processo de planificação operacional para o Orçamento-Programa 2014-2015 e a fazerem observações sobre as questões levantadas no presente documento. Com base nas observações formuladas pelos comités regionais, será apresentada uma descrição mais detalhada do processo de elaboração do Orçamento-Programa 2016-2017 na centésima trigésima quarta sessão do Conselho Executivo em Janeiro de 2014.